



DYNAMIC LAND
PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

MARÇO

2024

RECAPE
LOTEAMENTO URBANO
LAGOA NORTE

VOLUME XVI
PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL

**ANEXO III - PLANO DE FORMAÇÃO E
SENSIBILIZAÇÃO DE AMBIENTE**

geral@dynamicland.pt

www.dynamicland.pt

Edifício AIP, Praça das Indústrias

3100-307 Lisboa

■ ■ ■ DYNAMIC LAND, LDA

RECAPE

LOTEAMENTO URBANO – LAGOA NORTE

ANEXO III – PLANO DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DE AMBIENTE

| 2

Ficha Técnica	
Código	RDL140.0324.V1
Data	Março de 2024
Designação	Volume XVI – Anexo III – Plano de formação e sensibilização de ambiente
Coordenação	Raúl Lopes Simão
Equipa Técnica	Paula Rocha (Naturauta)
Revisão de Qualidade	Miguel Ferreira

EQUIPA DE COORDENAÇÃO E TÉCNICA



DYNAMIC LAND
PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

DYNAMIC LAND - PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

PRAÇA DAS INDÚSTRIAS, 1300-307 LISBOA

NIF: 516174649 | EMAIL: geral@dynamicland.pt



RTGEO – PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

RUA DR. JOÃO ANTÓNIO DA SILVA VIEIRA, LOTE 3, 3º PISO, FRENTE ESQ, LETRA “N” 8400-417 LAGOA

NIF: 509351859 | geral@rtgeo.pt



NATURAUTA, LDA

Estrada de Paço de Arcos 9, Piso 1 E, 2770-218 Paço de Arcos, Portugal

NIF: 506087468 | paula.rocha@naturauta.com

PROMOTOR



CARVOEIRO BRANCO

Developers at heart

CARVOEIRO BRANCO – DEVELOPERS AT HEART

RUA JACINTO CORREIA, EDIFÍCIO ATRIUM LAGOA, BLOCO A, LOJA JLM 8400-398 ALGARVE

NIF: 507849183 | Email: tiago.carito@carvoeirobranco.com

Este Plano pretende dar resposta ao disposto na Declaração de Impacte Ambiental emitida, que refere a obrigatoriedade do seu desenvolvimento, também identificando e pormenorizando as medidas de minimização a implementar na fase da execução das obras.

O presente documento, e respetivos anexos, deverão ser atualizados e complementados pela Entidade Executante, antes do início dos trabalhos, e sujeitos a aprovação pelo Dono de Obra.

RECAPE

LOTEAMENTO URBANO – LAGOA NORTE

ANEXO III – PLANO DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DE AMBIENTE

| 5

INDICE:

1. Objetivo	6
2. Planeamento	7
3. Anexos	10



DYNAMIC LAND
PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE



RTGeo
Planeamento e Ordenamento do Território



CARVOEIRO BRANCO
Developers at heart

1. Objetivo

O presente Plano de Formação e Sensibilização Ambiental tem como objetivo principal assegurar que as diversas funções atribuídas a cada colaborador sejam realizadas de maneira eficiente para atingir os objetivos e metas ambientais definidos, garantindo o cumprimento dos requisitos legais e o contemplando nas exigências do Dono de Obra / Fiscalização em matéria ambiental.

A Entidade Executante deverá criar as condições para que todos os colaboradores, incluindo os subempreiteiros/subcontratados, cujo trabalho possa ter impactes ambientais significativos, recebam a formação adequada, sendo as necessidades de formação identificadas de acordo com os aspetos e impactes ambientais de cada atividade.

As medidas de minimização e os requisitos definidos no Plano de Gestão Ambiental (PGA) devem ser transmitidos a todos os colaboradores, sendo uma forma preventiva e alargada para que se atinja um bom desempenho ambiental.

O Plano de Formação e Sensibilização Ambiental deve ser elaborado pela Entidade Executante e submetido a aprovação do Dono de Obra, previamente ao início dos trabalhos de construção.

2. Planeamento

A metodologia e conteúdo básico do Plano de Formação e Sensibilização Ambiental devem ser definidos de forma a corresponder aos diferentes níveis de formação necessários, de acordo com a estrutura proposta para a empreitada, devendo-se organizar os colaboradores em grupos, consoante as respetivas tarefas e especificidades dos níveis de formação.

Os conteúdos das ações deverão contemplar, entre outros considerados relevantes, os seguintes aspetos:

- O Sistema de Gestão Ambiental, Plano de Gestão Ambiental - especificando os procedimentos de gestão ambiental.
- O planeamento dos trabalhos.
- As obrigações de conformidade, incluindo a legislação ambiental aplicável às atividades desenvolvidas.
- As medidas de minimização elencadas no Estudo de Impacte Ambiental, na Declaração de Impacte Ambiental, no RECAPE e no DCAPE.
- Os Programas de Monitorizações a implementar durante a execução dos trabalhos.
- A gestão de resíduos: resíduos a produzir, triagem e formas de acondicionamento, destino final adequado dos mesmos. Valorização, reciclagem, reutilização de resíduos (de forma a dar cumprimento ao PPGRCD), alertando para o destino final adequado dos mesmos.
- As emergências ambientais - consequências graves decorrentes de derrames, como atuar em caso de derrame, cuidados a ter durante as operações de manutenção de máquinas e veículos afetos à obra.
- A arqueologia - indicar como se procederá à análise do potencial valor arqueológico da área afeta à obra e à necessidade de acompanhamento arqueológico em algumas das atividades de construção (por exemplo, escavações ou remeximentos do subsolo).

As Ações de Sensibilização deverão corresponder a sessões de formação em sala ou em obra, cujos

conteúdos e periodicidade deverão ser definidos previamente.

Cabe à Direção Técnica da Obra e ao Gestor de Ambiente da Entidade Executante a responsabilidade pela formação dos colaboradores da empreitada, bem como pela avaliação da eficácia da formação sendo realizadas, sempre que se justifique, ações de formação pontuais, para além das apresentadas previamente planeadas, e sempre que se considere necessário e justificável.

De entre outras, consideram-se fundamentais as seguintes ações de formação:

Grupo	Designação da Formação/Objetivo/Conteúdo	Responsável pela Formação	Calendarização	Duração
Direção Técnica Gestor da Qualidade Gestor de Segurança Direção de Engenharia/Produção	Política de Ambiente; Obrigações de conformidade, requisitos legais e contratuais; Plano de Gestão Ambiental (PGA); Plano de Monitorização; PPGRCD; Medidas de minimização da DIA, RECAPE, DCAPE;	Gestor de Ambiente	Início da fase de construção Alterações significativas do SGA Alteração dos responsáveis	2 horas
Responsáveis de Frente de Obra Encarregados Responsável ferramentaria/armazém	Principais impactes durante a construção Gestão de Resíduos - apresentação do PPGRCD Medidas de minimização (DIA) de carácter operacional Gestão de Emergências Ambientais Resíduos - separação e acondicionamento, resíduos perigosos e não perigosos Medidas ambientais para a realização de um trabalho específico Informação sobre a Carta de Condicionantes.	Gestor de Ambiente	Ação de formação realizada na fase de arranque de obra, sempre que haja alteração dos intervenientes e sempre que necessário	45 min
Colaboradores nas frentes de obra cujo desempenho possa influenciar os aspetos ambientais das suas atividades e impactes decorrentes	Controlo Operacional/ Gestão de Emergências Principais impactes durante os trabalhos – práticas ambientais a adotar Como atuar em caso de emergência Resíduos - separação e acondicionamento, resíduos perigosos e não perigosos - Medidas ambientais para a realização de um trabalho específico	Gestor de Ambiente	Antes do início das respetivas atividades Durante a execução dos trabalhos	20 min

	Informação sobre a Carta de Condicionantes.			
Todos os intervenientes em obra	Ação de sensibilização/Consciencialização ambiental Regras básicas ambientais	Gestor de Ambiente Gestor de Segurança	Entrada em obra	15 min

Quadro 1. Planeamento das ações de formação e sensibilização.

Deverão ser previstas ações de sensibilização aos trabalhadores, a todos os níveis, para as boas práticas ambientais a adotar nas diversas atividades, tais como:

- Alerta para o destino final adequado dos resíduos e assegurar que se evitará a sua deposição (espalhamento) indiscriminada pelos locais de obra;
- Consequências graves decorrentes de derrames acidentais de combustível, óleos e outros produtos perigosos, alertando para os cuidados a ter durante o seu manuseamento e nas operações de manutenção de maquinaria e veículos afetos à obra;
- A proteção e preservação da componente biológica – flora e fauna - das áreas envolventes e dos seus usos, bem como dos valores existentes no local, com vista à manutenção da qualidade de vida e ambiental da área.

Todas as ações a efetuar deverão ser registadas em impresso próprio que inclua o sumário dos temas abordados, e assinada por todos os presentes.

As datas das ações de formação e de sensibilização deverão ser registadas num mapa cujo modelo se propõe no presente documento.

Sempre que se justifique, caso se detetem insuficiências nos conhecimentos necessários ao desempenho de funções, ou necessidade da melhoria e atualização de conhecimentos, deverão ser apresentadas e efetuadas outras ações para além das formações sugeridas. No Plano de Formação e Sensibilização deverá ainda ser prevista as ações desenvolvidas e comunicadas por outros meios, nomeadamente, em reuniões, afixação de cartazes, distribuição de panfletos, entre outros.

3. Anexos

Registo de Ação de Formação

Mapa de Controlo do Plano de Formação e Sensibilização de Ambiente

AÇÃO DE FORMAÇÃO

Nome da Ação:					
Data:		Horário:		Duração:	
Entidade Formadora/Formador(a):					
Obra:					

Nº do Formando	Nome Completo do Formando	Empresa	Rúbrica
Sumário:			
Documentação de Apoio Distribuída:			
Formador(a) (legível):		Nº Interno:	
Rúbrica:			

É obrigatório o preenchimento legível de todos os campos presentes neste formulário

